
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) para Leonor Pereira da Costa Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) à Leonor Pereira da Costa Melo, nascida em 13 de outubro de 1931 em Tarauacá no Estado do Acre, passou sua mocidade em Belém onde se casou, mulher e mãe dedicada, labutou na árdua missão do manejo e controle do lar, na criação de 06 (seis) filhos e os cuidados com a família, sua vida não teve nada de fácil, já que trabalhou para oferecer o melhor a quem amou, seu trabalho nunca terminou e a nossa admiração, respeito, gratidão e amor também não terá fim, falecida no último dia 9 de dezembro de 2022 em Fortaleza/CE, onde residia desde 1986.

Art. 2º O título honorífico objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue a representante da homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL Nº 2363, de 09 a 11 de outubro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.